

ATO CONVOCATÓRIO 003/2015

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

ATO CONVOCATÓRIO 003/2015 - "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS ANDORINHAS, EM OURO PRETO / MG"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2016, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas *BIO TEIA Estudos Ambientais*, *BIOMA Meio Ambiente*, *DETZEL Consultores Associados*, *MYR Projetos Estratégicos* e *STCP Engenharia*, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2015, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS ANDORINHAS, EM OURO PRETO / MG". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos; nomeados por meio do Ofício Circular nº 001/2016 da AGB Peixe Vivo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		BIO TEIA	DETZEL	BIOMA	MYR	STCP
I)	Experiência da empresa Trabalhos realizados em Unidades de Conservação ou similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços)	0	10	10	10	10
	02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos => 10 (dez)					
II)	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	6	10	8	8	8
III)	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	-	-	-	-	-
	Coordenador geral do projeto (máximo 15 pontos e mínimo 9 pontos)	0	15	15	15	15
	Biólogo (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	0	10	8	10	10
	Biólogo, Em. Florestal ou Eng. Agrônomo (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	0	10	10	10	10
	Geógrafo ou Geólogo (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	0	10	4	10	10
	Geógrafo ou similar (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	0	10	10	10	10
	Eng. Civil, Ambiental, Sanitarista ou Biólogo (máximo 5 pontos e mínimo 3 pontos)	0	5	10	5	0
	Administrador ou similar (máximo 5 pontos e mínimo 3 pontos)	0	5	1	5	5
	Antropólogo, Arqueólogo, Sociólogo ou afins (máximo 5 pontos e mínimo 3 pontos)	0	5	5	5	4
	Arqueólogo, Biólogo, Geólogo, Historiador, Arquiteto ou afins (máximo 5 pontos e mínimo 3 pontos)	0	5	5	4	5
Nota Técnica		6	100	91	97	92



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Em relação ao item “Experiência da Empresa”, que avalia trabalhos realizados em Unidades de Conservação pelas Concorrentes, as empresas Dtzet, Bioma, Myr e STCP obtiveram pontuação máxima (10 pontos), pois apresentaram experiência suficiente por meio do preenchimento adequado do Formulário 1, bem como anexaram a documentação comprobatória de forma satisfatória.
- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito “*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*”, foi analisada a argumentação e detalhamento do problema, apresentado pelas empresas concorrentes. Foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram nota variando entre 6 (seis) pontos, conceito “regular” e nota máxima de 10 (dez) pontos, conceito “muito bom”. Segundo os avaliadores apenas a empresa Detzel recebeu pontuação máxima, pois apresentou uma abordagem detalhada e crítica do objeto contratado nesta licitação. A proposta apresentada pela empresa Bio Teia foi considerada regular, sendo pontuada em 6 (seis) pontos, pois a abordagem de alguns pontos relevantes, como cronograma e metodologia de trabalho, foi considerada insuficiente pelos avaliadores. Na análise comparativa, as propostas apresentadas pelas empresas Myr, Bioma e STCP foram consideradas boas e, portanto, receberam pontuação equivalente a 8 (oito) pontos.
- 4) Em relação à “Qualificação da Equipe Chave” o Ato Convocatório estabelece, no item 7.3, que a habilitação da empresa está condicionada à apresentação de no mínimo 3 (três) documentos comprobatórios de experiência, para cada profissional. Dessa forma, as empresas Bioma e STCP foram desabilitadas, pois apresentaram um ou mais profissionais que não comprovaram a experiência profissional mínima solicitada. Para a Concorrente Bioma, foram desabilitados 2 (dois) profissionais, sendo um o profissional geógrafo ou geólogo, indicado para os levantamentos do meio físico, e o outro o profissional administrador ou similar, com experiência em gerência de projetos e gestão ambiental. Para a Concorrente STCP foi desabilitado o profissional indicado para os levantamentos de hidrologia, qualidade, vazão e risco de contaminação dos mananciais.
- 5) A Concorrente Bio Teia obteve pontuação equivalente a zero tanto na avaliação da “Experiência da empresa”, quanto na “Qualificação da equipe-chave”, pois todos os documentos anexados na proposta foram apresentados em cópia simples, ficando, portanto, em desacordo ao estabelecido no item 7.2 do Ato Convocatório 003/2015, que diz: “*Os documentos relativos à Proposta Técnica poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial*”. Dessa forma, a empresa Bio Teia foi pontuada apenas no quesito “*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*”, onde recebeu



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

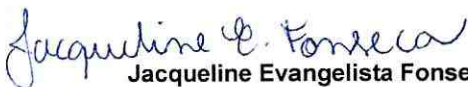
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

nota 6 (seis), e, portanto, pontuação insuficiente para classificação da empresa na fase de avaliação da Proposta Técnica.

- 6) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da equipe chave*", foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016.


Jacqueline Evangelista Fonseca


Patrícia Sena Coelho Cajueiro


Thiago Batista Campos

Ato Convocatório Nº 003/2015 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS ANDORINHAS, EM OURO PRETO/ MG"

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica					
Avaliador	BIO TEIA	DETZEL	BIOMA	MYR	STCP
1 Jacqueline Evangelista Fonseca	6,0	100,0	91,0	97,0	92,0
2 Patrícia Sena Coelho Cajueiro	6,0	100,0	91,0	97,0	92,0
3 Thiago Batista Campos	6,0	100,0	91,0	97,0	92,0
ÍNDICE TÉCNICO	6,00	100,00	91,00	97,00	92,00

Recusado



Ato Convocatório Nº 003/2015 - "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS ANDORINHAS, EM OURO PRETO/ MG"						
Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012						
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica						
Critérios de Avaliação	BIO TEIA	DETZEL	BIOMA	MYR	STCP	
I Experiência da Empresa Trabalhos realizados em Unidades de Conservação ou similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver formulário 1 - Experiência da empresa/ entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/ contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/ contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/ contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	0	10	10	10	10	
II Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 60 (sessenta) páginas (Ver Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 (seis) pontos	6	10	8	8	8	
III Qualificação da Equipe-chave (90 pontos) Coordenador Geral do Projeto (máximo 15 pontos) Biólogo (máximo 10 pontos) Biólogo, Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agrônomo (máximo 10 pontos) Geógrafo ou Geólogo (máximo 10 pontos) Geógrafo ou similar (máximo 10 pontos) Eng. Civil, Ambiental, Sanitarista ou Biólogo (máximo 5 pontos) Administrador ou similar (máximo 5 pontos) Antropólogo, Arqueólogo, Sociólogo ou afins (máximo 5 pontos) Arqueólogo, Biólogo, Geólogo, Historiador, Arquiteto ou afins (máximo 5 pontos) Profissional de Nível Técnico ou Superior (máximo de 5 pontos)	0	80	73	79	74	
	0	15	15	15	15	
	0	10	8	10	10	
	0	10	10	10	10	
	0	10	4	10	10	
	0	10	10	10	10	
	0	5	10	5	0	
	0	5	1	5	5	
	0	5	5	5	4	
	0	5	5	4	5	
	0	5	5	5	5	
Nota Técnica	6	100	91	97	92	

Assinatura: *Jacqueline Evangelista Fonseca*

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016

Atto Convocatório Nº 003/2015 - "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS ANDORINHAS, EM OURO PRETO/ MG"						
Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012						
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica						
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	BIO TEIA	DETZEL	BIOMA	MYR	STCP
I	Experiência da Empresa Trabalhos realizados em Unidades de Conservação ou similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver formulário 1 - Experiência da empresa/ entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/ contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/ contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/ contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	0	10	10	10	10
II	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 60 (sessenta) páginas (Ver Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para habilitar = 6 (seis) pontos	6	10	8	8	8
III	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos) Coordenador Geral do Projeto (máximo 15 pontos) Biólogo (máximo 10 pontos) Biólogo, Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agrônomo (máximo 10 pontos) Geógrafo ou Geólogo (máximo 10 pontos) Geógrafo ou similar (máximo 10 pontos) Eng. Civil, Ambiental, Sanitarista ou Biólogo (máximo 5 pontos) Administrador ou similar (máximo 5 pontos) Antropólogo, Arqueólogo, Sociólogo ou afins (máximo 5 pontos) Arqueólogo, Biólogo, Geólogo, Historiador, Arquiteto ou afins (máximo 5 pontos) Profissional de Nível Técnico ou Superior (máximo de 5 pontos)	0	80	73	79	74
		0	15	15	15	15
		0	10	8	10	10
		0	10	10	10	10
		0	10	4	10	10
		0	10	10	10	10
		0	5	10	5	0
		0	5	1	5	5
		0	5	5	5	4
		0	5	5	4	5
		0	5	5	5	5
	Nota Técnica	6	100	91	97	92

Avaliador: Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Assinatura: Patrícia Sena C. Cajueiro

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016

Ato Convocatório Nº 003/2015 - "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS ANDORINHAS, EM OURO PRETO/ MG"						
Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012						
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica						
Critérios de Avaliação	BIO TEIA	DETZEL	BIOMA	MYR	STCP	
I Experiência da Empresa Trabalhos realizados em Unidades de Conservação ou similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver formulário 1 - Experiência da empresa/ entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/ contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/ contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/ contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	0	10	10	10	10	
II Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 60 (sessenta) páginas (Ver Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fracamente bom = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 (seis) pontos	6	10	8	8	8	
III Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	0	80	73	79	74	
Coordenador Geral do Projeto (máximo 15 pontos)	0	15	15	15	15	
Biólogo (máximo 10 pontos)	0	10	8	10	10	
Biólogo, Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agrônomo (máximo 10 pontos)	0	10	10	10	10	
Geógrafo ou Geólogo (máximo 10 pontos)	0	10	4	10	10	
Geógrafo ou similar (máximo 10 pontos)	0	10	10	10	10	
Eng. Civil, Ambiental, Sanitarista ou Biólogo (máximo 5 pontos)	0	5	10	5	0	
Administrador ou similar (máximo 5 pontos)	0	5	1	5	5	
Antropólogo, Arqueólogo, Sociólogo ou afins (máximo 5 pontos)	0	5	5	5	4	
Arqueólogo, Biólogo, Geólogo, Historiador, Arquiteto ou afins (máximo 5 pontos)	0	5	5	4	5	
Profissional de Nível Técnico ou Superior (máximo de 5 pontos)	0	5	5	5	5	
Nota Técnica	6	100	91	97	92	

Avaliador: Thiago Batista Campos

Assinatura: 

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016